

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 2207

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8052 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3011

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.049,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				74.049,50
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		3623	10.306.1007.2033.0000 ALIMENTACAO SAUDEL	27.500,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 007	FNS- INC.FIN.DA APS - CAPACIT.PONDERADA	
		3668	10.306.1007.2033.0000 ALIMENTACAO SAUDEL	6.549,50
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 105	FES - PAB ESTADUAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		3634	10.302.1013.2549.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	10.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC	
		3693	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		308 001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	
		3694	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	26.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		308 003	CONVÊNIO SUS- AGUAS DE SANTA BARBARA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
		3630	10.301.1012.2541.0000 ATENCAO BASICA	-27.500,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 007	FNS- INC.FIN.DA APS - CAPACIT.PONDERADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8052 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3011

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
		3660	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	-6.549,50	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00	
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		300	105	FES - PAB ESTADUAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
		3642	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00	
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		302	001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC		
		3804	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-3.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 96 00	
		96		OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores		
		308	001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI		
		3805	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 96 00	
		96		OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores		
		308	001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI		
		3806	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-25.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 96 00	
		96		OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores		
		308	003	CONVÊNIO SUS- AGUAS DE SANTA BARBARA		
		3807	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 96 00	
		96		OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores		
		308	003	CONVÊNIO SUS- AGUAS DE SANTA BARBARA		

-74.049,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8052 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3011

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos /Dpto.de Pessoal

PORTARIA Nº 016/2024 – (AP), de 21 de Novembro de 2024.

(Concede Abono Permanência a servidora Ignez Dias e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos Decretos nºs 6121/2021 e 6123/2021,

Considerando o disposto no art. 40º, § 19º CF, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6570, de 19 de novembro de 2021, Considerando Requerimento / Protocolo 6907/2024, de 28/08/2024, tratado através do **Processo Expediente – nº 013/2024**, considerando favorável a concessão do benefício pleiteado o **Parecer nº 027/2024-PGM / ACCJ**, as fls. 55 a 62,

RESOLVE:

Artº 1º – Conceder o Abono Permanência, a(o) servidor(a) **IGNEZ DIAS, matrícula 5363-1**, servidor(a) público municipal, ocupante do cargo efetivo PEB I, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária – Regra Art.40 § 1º, III “a” da EC 41/2003, optando por permanecer em atividade, a partir de **18/10/2024** até que complete as exigências para aposentadoria integral, conforme fls.03, Processo Expediente nº 013/2024.

Artº 2º – O valor do abono permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária, nos termos do Decreto nº 6570, de 19 de novembro de 2021.

Artº 3º – Sobre o abono permanência não incidirá vantagem alguma, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para calculo simultâneo que importe acréscimos de outra vantagem pecuniária.

Artº 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/10/2024**, data em que, formalmente através da devida averbação do tempo de contribuição prestado perante outros Órgãos Previdenciários (INSS e AVAREPREV), comprovando a integral satisfação dos requisitos necessários para a concessão do benefício


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de show artístico do cantor Eduardo Costa e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização da 54ª EMAPA.

Fornecedor: Ecxpetáculo Produções Ltda.

Empenho(s): 20251/2024

Valor: R\$ 350.000,00

Avaré, 03 de dezembro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura